



PORTARIA Nº 016/84-006

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o número de faltas ao trabalho do empregado ' GUILHERME MAURÍCIO AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 145, num total de 06 faltas não ' justificadas, das quais 03 já ocorreram neste ano de 1984;

CONSIDERANDO o despacho do gerente de fiscalização na Comunicação Interna GEF 057/84 de 13.02.84;

CONSIDERANDO o que dispõe a letra c do Capítulo IX das ' Normas de Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal da EMTU/ Recife,

R E S O L V E :

1. Suspender por 01 (um) dia, o Fiscal de Linha e Frota ' GUILHERME MAURÍCIO AZEVEDO SANTOS, de suas atividades, como medida disciplinar;
2. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nes-
ta data.

Recife, 15 de fevereiro de 1984


PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIRZ
Diretor Presidente


Guilherme Maurício Azevedo Santos
145